



**PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 72, DE 08 DE ABRIL DE 2021 E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):

- I - Jacira Aparecida Silva - membro;
- II - Edna Maria Lima - membro;
- III - Iramar Eustáquio Borges Junior - membro;
- IV - Valéria Cândida Lopes Resende - membro;
- V - Diogo Seiji Moriya - suplente.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Jacira Aparecida Silva.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 72, de 08 de abril de 2021.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de janeiro de 2022.

**Florisvaldo José de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio